



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1712 – DATA 08/05/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETO NORMATIVO**DECRETO Nº 12.128, DE 07 DE MAIO DE 2021.****“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1224	08.244.0067.2293	3.3.90.30	0029	450.000,00
12.1224	08.244.0067.2293	3.3.90.39	0029	550.000,00
			TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1224	08.122.0067.2211	3.1.90.04	0029	190.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	4.4.90.52	0029	100.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.30	0029	50.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	4.4.90.52	0029	350.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	4.4.90.52	0029	190.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	4.4.90.52	0029	120.000,00
			TOTAL	1.000.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de maio de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 122-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: GB.CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Aditar o contrato nº 243-2020-13C, firmado em 18/03/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final.**DATA:16/03/2021.**

ADITIVO Nº 142-2021-09AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ATIVACOOP-COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA. Aditar o contrato nº 809-2015-09C, firmado em 01/12/2015. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 03 (três) meses, a contar do seu termo final. O valor estimado para este aditivo, referente ao período prorrogado, será de R\$ 2.349.610,94 passando o valor global do contrato acumulado para R\$47.813.172,53. **DATA: 31/03/2021.**

ADITIVO Nº 126-2021-09AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AUTO POSTO GSAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 312-2020-09C, firmado em 06/05/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro.**DATA:06/05/2021.**

ADITIVO Nº 109-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA:AUTO POSTO GSAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 314-2020-13C, firmado em 06/05/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro.**DATA:06/05/2021.**

ADITIVO Nº 112-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA:AUTO POSTO GSAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 311-2020-05C, firmado em 06/05/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro.**DATA:06/05/2021.**

ADITIVO Nº 151-2021-12AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALCONTRATADA:FINO PALADAR EVENTOS EIRELI. Aditar o contrato nº 490-2020-1224C, firmado em 06/10/2020. O prazo de execução do contrato, no valor global de R\$ 836.640,00, será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 1.673.280,00. **DATA:01/04/2021.**

ADITIVO Nº 128-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CLARA MOLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA-EPP. Aditar o contrato nº 389-2017-05C, firmado em 07/07/2017. O contrato no valor atualizado de R\$ 493.843,75, será remanejado da seguinte maneira:
VALOR A SER DEBITADO:

SECRETARIA	CONTRATO	PROGRAMÁTICA ECONOMICA	FONTE	VALOR PEÇAS
0505 (SEADM)	389-2017-05C	04.122.0051.2015 33.90.30.06	00	25.000,00
SECRETARIA	CONTRATO	PROGRAMÁTICA ECONOMICA	FONTE	VALOR
0505 (SEADM)	389-2017-05C	04.122.0051.2015 33.90.39.99	00	20.000,00

VALOR A SER CREDITADO:

SECRETARIA	CONTRATO	PROGRAMÁTICA ECONOMICA	FONTE	VALOR PEÇAS
1313 (SEDUR)	389-2017-05C	15.451.0036.209733.90.30.06	00	25.000,00
SECRETARIA	CONTRATO	PROGRAMÁTICA ECONOMICA	FONTE	VALOR
1313 (SEDUR)	389-2017-05C	15.451.0036.209733.90.39.99	00	20.000,00

ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO APÓS REMANEJAMENTO - CONTRATO Nº 389-2017-05C

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO PARA SEADM: R\$ 493.843,75

VALOR ATUALIZADO DO SALDO DO CONTRATO PARA SEADM: R\$ 1.620.739,17. DATA:03/05/2021.

ADITIVO Nº124-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA:AUTO POSTO GASAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 314-2020-13C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 4,71, por litro de gasolina comum, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo realinhamento de preço o valor de R\$ 10.512,25 correspondente a aproximadamente 8,02% do valor do saldo do contrato, passando o valor atualizado do mesmo para R\$ 1.812.533,47. **DATA: 06/05/2021.**

ADITIVO Nº121-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA:AUTO POSTO GASAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 314-2020-13C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviços o valor de R\$ 309.075,00, correspondendo à 25% do valor originário do contrato, passando o valor atualizado para R\$ 1.802.021,22. **DATA: 06/05/2021.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87-2021-16D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 149 - BAIRRO KALILANDIA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: RG4 PATRIMONIAL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 60.638,04 (sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/03/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87-2021-16D

CONTRATO Nº 72-2021-16C - Processo Administrativo Nº 136-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 149 - BAIRRO KALILANDIA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: RG4 PATRIMONIAL LTDA. Valor Global: R\$ 60.638,04 (sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos). Assinatura do Contrato: 01/03/2021. Feira de Santana, 01/03/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111-2021-12D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAPEAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE DADOS DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DEFINIÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL DE GESTÃO, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: DUA-B CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/04/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR – Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111-2021-12D

CONTRATO Nº 91-2021-12C - Processo Administrativo Nº 172-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAPEAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE DADOS DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DEFINIÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL DE GESTÃO, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: DUA-B CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Assinatura do Contrato: 19/04/2021. Feira de Santana, 19/04/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113-2021-19D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS AR CONDICIONADOS, (INCLUSO MATERIAL E SERVIÇO), PARA ATENDER A SMTT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** BRUNA SOUZA COSTA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.425,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/04/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113-2021-19D

CONTRATO Nº 90-2021-19C - Processo Administrativo Nº 192-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS AR CONDICIONADOS, (INCLUSO MATERIAL E SERVIÇO), PARA ATENDER A SMTT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** BRUNA SOUZA COSTA. **Valor Global:** R\$ 17.425,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **Assinatura do Contrato:** 13/04/2021. Feira de Santana, 13/04/2021.

Fica SUSPENSA a LICITAÇÃO 019-2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2021

Objeto Contratação de serviços especializados de gestão e apoio em educação para o desenvolvimento de atividades de ordem tecnológica e pedagógica, com disposição de ferramenta informacional e soluções tecnológicas integradas que disponham de conteúdos digitais didáticos-pedagógicos. Informações no Dptº de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 07/05/2021. **Fabricio dos Santos Amorim – Presidente da CPL.**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 108-2021-12D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182-2021. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. **Objeto:** TERMO DE PARCERIA FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O DISPENSÁRIO SANTANA, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Beneficiária:** DISPENSÁRIO SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.493,46 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos). **Amparo legal:** Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/04/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR – Secretário Municipal.**

LICITAÇÃO 031-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 028-2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de equipamentos para produção documental (impressoras/multifuncionais), através de Sistema Registro de Preço. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data:** 24/05/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 07/05/2021. Fabricio dos Santos Amorim – Pregoeiro.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2021**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º, da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 26/04, 27/04, 28/04, 29/04, 30/04 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	26/04	50.795,38
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	26/04	8.903,21
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	27/04	75.466,23
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	27/04	236.828,08
Banco do Brasil S/A	7983-9 PMFS ROYALTIES	ROYALTIES	27/04	2.312,96
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	28/04	68.548,36
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	28/04	737.447,42
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	29/04	15.097,32
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	29/04	11.142,70
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	30/04	19.218,42
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	30/04	2.441.487,86
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	30/04	3.230.277,68

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Maio de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 04/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA- BA, Anaci Bispo Paim, no uso de suas atribuições, com base no art. 181, da Lei Complementar nº 01/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Sindicância instituída através da Portaria nº 03/2021, publicada em 10 de abril de 2021, no Diário Oficial do Eletrônico do Município de Feira de Santana - BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 06/05/2021.

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL SEPLAN Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Planejamento de Feira de Santana, convida a população feirense para contribuir com o processo de elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do Município de Feira de Santana – PDMAPFS, através das Audiências Públicas Eletrônicas, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2021, das 9h às 11h, podendo prosseguir até às 12h, se necessário, através do link disponível no site www.feiradesantana.ba.gov.br a partir da data desta publicação. A adoção das Audiências Públicas Eletrônicas, justifica-se em razão das orientações das autoridades de saúde que preveem o isolamento social dentre outras medidas preventivas decorrente da pandemia da COVID-19. Primordialmente, a população poderá contribuir através do formulário online oficial fornecido pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana a ser disponibilizada durante as Audiências.

Feira de Santana, 07 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGIMENTO INTERNO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PLANO DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, inscrita no CNPJ nº 44.699.908/0001-00, através da Secretaria de Planejamento, atendendo ao disposto no artigo 19, inciso V, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e legislação complementar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização das Audiências para apresentação do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do Município de Feira de Santana - PDMAPFS.

Art. 2º - O PDMAPFS é um instrumento que norteará as ações de prevenção e redução dos prejuízos causados pelas chuvas nas cidades, além de orientar o crescimento sustentável dos assentamentos urbanos.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO

Art. 3º - As Audiências Públicas tem por objetivo apresentar o conteúdo do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do Município de Feira de Santana, ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Plano.

Parágrafo único - A realização destas Audiências Públicas se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei Federal 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, pautada em processos decisórios institucionalizados.

CAPÍTULO III - DA DIVULGAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS

Art. 4º - Será dada ampla publicidade das Audiências nos canais de comunicação da prefeitura.

Parágrafo único - Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes ao objeto da audiência no site da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS

Art. 5º - As Audiências Públicas Eletrônicas ocorrerão nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2021, em link disponível no site www.feiradesantana.ba.gov.br a partir da data desta publicação.

§ 1º - As Audiências de apresentação do Plano e demais elementos pertinentes serão realizados nesta cidade de Feira de Santana, estado da Bahia, no horário das 09h às 11h, podendo prosseguir até às 12h, conforme deliberação da mesa coordenadora, caso haja necessidade.

§ 2º - A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo das Audiências Públicas.

§ 3º - A adoção das **Audiências Públicas Eletrônicas**, justifica-se em razão das orientações das autoridades de saúde que preveem o isolamento social dentre outras medidas preventivas decorrente da pandemia da COVID-19.

CAPÍTULO V – FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - Não é condição para a participação das Audiências a prévia inscrição, porém será necessário assinar a lista de presença online.

Art. 7º - Será permitido o credenciamento de qualquer pessoa que eventualmente queira se manifestar na plenária.

§ 1º - O credenciamento se dará no ato da inscrição, através de preenchimento de ficha específica.

§ 2º - Os questionamentos deverão ser redigidos em formulário online oficial fornecido pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana a ser disponibilizada durante as Audiências.

§ 3º - Os formulários deverão ter seus campos corretamente preenchidos, e de forma compreensível, sob pena de não serem lidas na Plenária.

§ 4º - É facultada a apresentação de documentos na fase de inscrição, os quais serão encaminhados à mesa coordenadora para leitura em ocasião oportuna e ficarão à disposição dos demais participantes, para consulta, no plenário.

§ 5º - Toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública, devendo ser preenchido o formulário tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições. Não há limite de sugestões ou contribuições.

§ 6º - Durante a audiência, não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo, inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir.

CAPÍTULO VI - DA COORDENAÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO DA AUDIÊNCIA

Art. 9º - Compete à Mesa Coordenadora:

- I – Resolver os casos omissos no presente regimento, com anuência da plenária;
- II – Registrar a atividade, por intermédio de listas de presença e por registro audiovisual.

Art. 10 - Compete ao Coordenador:

- I – Fazer a leitura dos questionamentos realizados na Audiência, na forma prevista neste Regimento;
- II – Controlar os tempos de intervenção e coordenar os procedimentos referentes aos questionamentos encaminhados.

Art. 11 - As Audiências Públicas Eletrônicas serão realizadas na forma de exposições e questionamentos por escrito, na forma disciplinada neste regimento.

§ 1º - Será iniciada a intervenção escrita dos participantes devidamente credenciados.

§ 2º - Após a mesa coordenadora fará as intervenções e respostas necessárias para fechamento da Audiência.

Art. 12 - A Mesa Coordenadora constitui instância soberana para debate sobre os questionamentos e intervenções realizados.

Art. 13 - Caberá à mesa coordenadora responder ou encaminhar os questionamentos e intervenções realizados.

Parágrafo único - Os questionamentos que não atenderem aos requisitos exigidos ou considerados impertinentes ao objeto da reunião serão automaticamente indeferidos pela mesa coordenadora, expondo-se os motivos.

Art. 14 - Ao final de cada Audiência Pública, será lavrada ata sucinta, preservando-se a gravação audiovisual.

Parágrafo único - Serão anexados à ata todos os documentos que forem entregues através dos formulários durante a Audiência Pública.

Art. 15 - Concluídas as exposições e as intervenções, o Coordenador dará por concluída a Audiência Pública.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a informar à Municipalidade, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

Art. 17 - Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas elas serão objeto de análise pela equipe técnica da Fundação Escola Politécnica - FEP e da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, sendo posteriormente publicadas em forma de relatório, a fim de apontar as incorporações realizadas na versão final do PDMAFES.

Feira de Santana, 07 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS/RETIFICAÇÃO 00520211111

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA e LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CEREST, VISA (Vigilância Sanitária), SAMU, SMS (Secretaria Municipal de Saúde), VIEP (Vigilância Epidemiológica), MAC (Média e Alta Complexidade) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). **ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato nº 776-2019-11C ora aditado, será prorrogado pelo período de 120(cento e vinte) dias, a contar do seu termo final, referente ao período de 15.01.2021 à 15.05.2021, vinculado à existência de saldo orçamentário de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 50082/2020, Parecer nº 1342/PGM/2020, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. **Data de assinatura:** Feira de Santana, 15 de Janeiro de 2021. **Publicado** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano VI, Edição 1509, 18/11/2020, Página 3; Diário Oficial da União, Seção 3, nº 227, 27/11/2020, página 189; Jornal Folha do Estado da Bahia, seção Classivendas 18/11/2020. *Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 12h e de 14h às 17:30h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610.* Feira de Santana, 07 de maio de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS/RETIFICAÇÃO 10120201111

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA e UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato nº 659-2019-11C ora aditado, será prorrogado pelo período de 04(quatro) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 25.10.2020 à 25.02.2021, vinculado à existência de saldo orçamentário de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 50120/2020, Parecer nº 1395/PGM/2020, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. **Publicado** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano VI, Edição 1490, 27/10/2020, Página 11; Diário Oficial da União, Seção 3, nº 206, 27/10/2020, página 152; Jornal Folha do Estado da Bahia, seção Classivendas 18/11/2020. *Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 12h e de 14h às 17:30h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610.* Feira de Santana, 07 de maio de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS/RETIFICAÇÃO 10420201111

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA e UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT'S DESCARTÁVEIS: SUTURA, CURATIVO PARA EXAME PAPANICOLAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SAMU.

ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato nº 765-2019-11C ora aditado, será prorrogado pelo período de 120(cento e vinte) dias, a contar do seu termo final, referente ao período de 25.11.2020 à 25.03.2021, vinculado à existência de saldo orçamentário de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 50125/2020, Parecer nº 1341/PGM/2020, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. **Publicado** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano VI, Edição 1509, 18/11/2020, Página 04; Diário Oficial da União, Seção 3, nº 227, 27/11/2020, página 189; Jornal Folha do Estado da Bahia, seção Classivendas 18/11/2020. *Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 12h e de 14h às 17:30h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610.* Feira de Santana, 07 de maio de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS/RETIFICAÇÃO 10020201111

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA e UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SAMU E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA - BA. **ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato nº 614-2019-11C ora aditado, será prorrogado pelo período de 04(quatro) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 29.11.2020 à 29.03.2021, vinculado a existência de saldo orçamentário de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 50066/2020, Parecer nº 1396/PGM/2020, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. **Publicado** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano VI, Edição 1509, 18/11/2020, Página 03; Diário Oficial da União, Seção 3, nº 227, 27/11/2020, página 189; Jornal Folha do Estado da Bahia, seção Classivendas 18/11/2020. *Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 12h e de 14h às 17:30h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610.* Feira de Santana, 07 de maio de 2021.

MARCELO MONCORVO BRITTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05320211111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 03320181111 ora aditado, com valor global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 08.04.2021 à 07.04.2022, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 5013/2021, parecer nº 382/PGM/2021, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. **CONTRATADA: E CAIO AUTOMOTIVO EIRELI.** DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2021. Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12520201111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 01620181111 ora aditado, com valor de R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), será prorrogado pelo período de 01 (um) mês, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o Contratante deverá pagar o valor mensal de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), passando o valor atualizado do contrato para R\$ 504.900,00 (quinhentos e quatro mil e novecentos reais), de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 76796/2020 parecer nº 173/PGM/2020, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. **CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.** DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04520211111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 234-2020-11C ora aditado, será prorrogado por mais 12(doze) meses, referente ao período de 23/03/2021 até 22/03/2022, a contar do seu termo final passando o valor acumulado do contrato para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 15464/2021, parecer nº 373/PGM/2021, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. **CONTRATADA: HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA.** DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2021. Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04920211111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 03120181111 ora aditado, com valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 08.04.2021 à 07.04.2022, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 5012/2021, parecer nº 375/PGM/2021, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. **CONTRATADA: VSM ELETRODIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.** DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2021. Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.

MARCELO MONCORVO BRITTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 65-2021-11C, DISPENSA nº 52-2021-11D, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 99-2021; Objeto: Locação de imóvel situado no caminho 38, Casa nº 08, Bairro Feira VII, na cidade de Feira de Santana - BA. Para o funcionamento de uma UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF FEIRA VII. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA; **CONTRATADA:** VERA LUCIA DOS SANTOS BASTOS; Valor: R\$ 10.200,00; Assinatura do Contrato: 08/03/2021.

CONTRATO Nº 64-2021-11C, DISPENSA nº 53-2021-11D, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 100-2021; Objeto: Locação de imóvel situado na Rua americana, nº 164, Bairro Parque Ipê, na cidade de Feira de Santana - BA. Para o funcionamento de uma UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PARQUE IPÊ IV e V. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA; **CONTRATADA:** LUIZ ALBERTO DA COSTA FERREIRA; Valor: R\$ 48.000,00; Assinatura do Contrato: 08/03/2021.

CONTRATO Nº 62-2021-11C, DISPENSA nº 54-2021-11D, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 101-2021; Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Filadélfia, nº 35, Bairro Parque Getúlio Vargas, na cidade de Feira de Santana - BA. Para o funcionamento de uma RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – CAPS III. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA; **CONTRATADA:** JOÃO TOMÉ SILVA SAMPAIO; Valor: R\$ 15.600,00; Assinatura do Contrato: 08/03/2021.

CONTRATO Nº 66-2021-11C, DISPENSA nº 50-2021-11D, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 98-2021; Objeto: Locação de imóvel situado na Rua A, Caminho C – 1, nº 03, Bairro Feira X, na cidade de Feira de Santana - BA. Para o funcionamento de uma UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF FEIRA X. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA; **CONTRATADA:** THAMIRES STEFHANY DE OLIVEIRA FREITAS; Valor R\$:10.200; Assinatura do Contrato: 08/03/2021.

MARCELO MONCORVO BRITTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento do extrato da Dispensa de Licitação do SEGUNDO decênio de MARÇO de 2021.

Dispensa de Licitação Nº: 83-2021-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Locação de Imóvel situado na rua Pilar do Sul, nº 1076, Bairro Brasília, na cidade de Feira de Santana – Bahia, para o funcionamento de uma Residência Terapêutica. **CONTRATADA: PEDRO OLIVEIRA; VALOR R\$ 15.600,00 12/03/2021.**

Dispensa de Licitação Nº: 80-2021-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Locação de Imóvel situado na rua Alcântara, nº 92 A, Bairro Brasília, na cidade de Feira de Santana – Bahia, para o funcionamento de uma Residência Terapêutica. **CONTRATADA: PEDRO OLIVEIRA; VALOR R\$ 12.000,00 19/03/2021.**

MARCELO MONCORVO BRITTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Homologa e Publica Resultado Final de Votação do Processo Eleitoral para membros do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana, oriundos da sociedade civil para o biênio 2021 a 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.956, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e publicar resultado final de votação do Processo Eleitoral para membros do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana, oriundos da sociedade civil para o biênio 2021 a 2023 conforme apurado pela Comissão Eleitoral Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO I

RESULTADO DA VOTAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS INVÁLIDOS
ARTES PLÁSTICAS	Charlston Pablo do Nascimento	6	0
AUDIOVISUAL	Yan Wedson de J. Silva	3	1
CULTURA POPULAR	Galdino Oliveira Souza	7	0
	Luciano dos Reis Silva	3	21
DANÇA	Avani da Conceição Vaz	5	0
	Marialva Oliveira Falcão	3	1
	Tamara jessica dias bezerra	0	0
IDENTIDADE DE DIVERSIDADE	Helder Santos Souza	1	0
	Luciana Oliveira da Silva	3	6
MATRIZ AFRICANA	Atilio Pinto da Silva	13	9
	Jailson dos Santos Conceição	12	4
	Maria de Lourdes Souza Santana	3	0
	Valter dos Santos	3	0
MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO	Cintia Portugal de Almeida Tranzillo de Vasconcelos	1	1
	José Angelo Leite Pinto	8	1
	Ubiratan Macedo de Jesus	1	1
MÚSICA	Leticia de Souza Brasil	0	0
	Paulo de Tarso Pinheiro de Assis	10	1
	Rodrigo de Lima Carneiro	1	0
TEATRO	Joel Carlos Carmo de Jesus	11	2
	Laelton Oliveira dos Santos Guimarães	5	0
	Sonicleibe Guedes dos Santos	0	0
TOTAL	22 candidatos	99	48

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 013/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)